

DECRETO Nº 6190/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 30 de novembro de 1987 v.º 578 de 04/12/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
7.434.660,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 7.434.660,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE SAÚDE | |
|--------------------------------------|---|
| 9.10 | Assessoria Médica |
| 9.10 - 13754281.01 | Móveis, Máquinas e Outros |
| 9.10 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente 63.000,00 |
| 9.10 - 13754282.04 | Manutenção dos Serviços |
| 9.10 - 3120 | Material de Consumo 963.000,00 |
| 9.10 - 13754282.72 | Pronto Socorro Municipal |
| 9.10 - 3120 | Material de Consumo 720.000,00 |
| 9.10 - 13754282.74 | Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares |
| 9.10 - 3120 | Material de Consumo 242.770,00 |
| 9.10 - 13754284.18 | Unidades de Pronto Atendimento |
| 9.10 - 4110 | Obras e Instalações 109.000,00 |
| 9.10 - 13754284.23 | Higiene e Profilaxia |
| 9.10 - 3120 | Material de Consumo 30.000,00 |
| 9.20 | Assessoria Odontológica |
| 9.20 - 13754282.04 | Manutenção dos Serviços |
| 9.20 - 3120 | Material de Consumo 66.890,00 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 12.10 | Departamento de Ação Social |
| 12.10 - 15814862.60 | Manutenção dos Institutos Maternos Infantis |
| 12.10 - 3120 | Material de Consumo 140.000,00 |
| 12.10 - 15814862.60 | Manutenção dos Institutos Maternos Infantis - SEPS |
| 12.10 - 3120 | Material de Consumo 100.000,00 |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 20.10 | Encargos Diversos |
| 20.10 - 15424834.11 | Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente Profº Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS |
| 20.10 - 3120 | Material de Consumo 5.000.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante

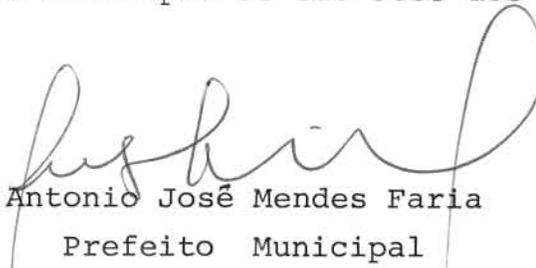
cont. Decreto nº 6190/87 - fls. 02

rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE SAÚDE | |
|--------------------------------------|---|
| 9.10 | Assessoria Médica |
| 9.10 - 13754282.04 | Manutenção dos Serviços |
| 9.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 800.000,00 |
| 9.10 - 4110 | Obras e Instalações 750.000,00 |
| 9.10 - 13754282.72 | Pronto Socorro Municipal |
| 9.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 100.000,00 |
| 9.10 - 13754284.13 | Unidade Central de Saúde |
| 9.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 170.000,00 |
| 9.10 - 13754284.18 | Unidades de Pronto Atendimento |
| 9.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 28.000,00 |
| 9.10 - 13754284.23 | Higiene e Profilaxia |
| 9.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 37.000,00 |
| 9.10 - 13754282.04 | Manutenção dos Serviços AIS |
| 9.10 - 3120 | Material de Consumo 199.480,00 |
| 9.10 - 13754284.20 | Unidade Básica de Saúde - AIS |
| 9.10 - 3120 | Material de Consumo 28.500,00 |
| 9.10 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente 14.790,00 |
| 9.20 | Assessoria Odontológica |
| 9.20 - 13754282.04 | Manutenção dos Serviços - AIS |
| 9.20 - 3120 | Material de Consumo 1.790,00 |
| 9.20 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente 65.100,00 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 12.10 | Departamento de Ação Social |
| 12.10 - 15814862.60 | Manutenção dos Institutos Maternos Infantis |
| 12.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 140.000,00 |
| 12.10 - 15814862.60 | Manutenção dos Institutos Maternos Infantis - SEPS |
| 12.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 100.000,00 |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 20.10 | Encargos Diversos |
| 20.10 - 15424834.11 | Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente Profº Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS |
| 20.10 - 3211 | Transferências Operacionais 5.000.000,00 |

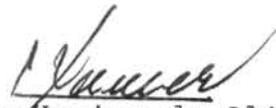
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

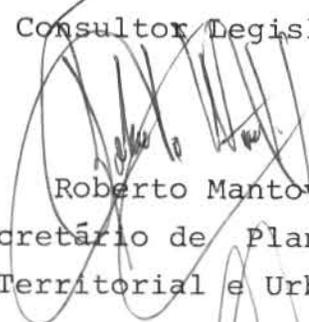
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1987.

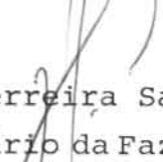

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6190/87 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos